



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 222/2024/CE

Brasília, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1415/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de lei nº 1415, de 2024, de autoria da Senadora Ivete da Silveira, que *“Concede ao município de Joinville, no estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cultura e da Arte”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura